



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.005.216/0001-42

LEI MUNICIPAL N.º 1.386 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

“DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO “EDUCADOR NOTA DEZ” AOS DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Câmara Municipal de Açucena aprova, e eu, Darcira de Souza Pereira, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído a premiação “Educador Nota Dez” aos docentes da Rede Pública Municipal de ensino que mais se destacaram pelo trabalho inovador, criativo e transformador realizado no decorrer de cada ano.

Parágrafo Único – A Premiação ficará disponível a todos os docentes que estejam em pleno exercício de suas funções, os quais deverão inscrever-se com um único trabalho, independente da área ou disciplina.

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos em grupo deverão ser inscritos em nome de apenas um dos docentes integrantes, sendo mencionados os demais participantes.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ser encaminhados para a Secretaria Municipal de Educação até o dia 30 de junho de cada ano.

Art. 4º - Para análise e seleção dos trabalhos, será criada uma comissão pela Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a sua regulamentação.

§ 1 – A comissão mencionada no caput deste Art., deverá ser composta por membros da gerencia de ensino da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2 – Serão selecionados 05(cinco) trabalhos para premiação.

Art. 5º - O prêmio consistirá de um diploma e uma medalha concedidos pelo Poder Legislativo e será entregue na semana do dia do Professor, dia 15 de outubro de cada ano, em solenidade oficial na Câmara Municipal de Açucena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.005.216/0001-42

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos projetos selecionados um prêmio em espécie por qual será definido através de Decreto Municipal.

Art. 6º - Revogam se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Açucena, 20 de dezembro de 2018.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena/MG